



**INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER NA CAPITANIA MINEIRA:
APONTAMENTOS SOBRE A INTERIORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA VILA
DO SABARÁ NO SÉCULO XVIII**

Mariana de Oliveira*

Resumo: O trabalho buscou fazer uma análise da inserção e relação de poder na constituição do Império Português. Para tanto, tentou-se entender o processo de institucionalização da capitania mineira, fomentada pela busca e descoberta de metais e pedras preciosas. Incluindo a Vila de Sabará nessa discussão e discorrendo sobre certos aspectos da interiorização administrativa na localidade.

Palavras-chave: Poder; Império Português; Sabará.

**INSTITUTIONALIZATION OF POWER IN CAPITANIA MINEIRA: NOTES ON
THE ADMINISTRATIVE INTERNALIZATION IN SABARÁ VILLAGE IN XVIII
CENTURY.**

Abstract: The study aimed to analyze the insertion and power relation in the constitution of the Portuguese Empire. To achieve that, in both cases we tried to understand the process of institutionalization of the captaincy named Minas Gerais, fostered by the search and discovery of precious metals and stones. Including the Sabará village in this discussion and discoursing about certain aspects of administrative internalization of the studying area.

Keywords: Power; Portuguese Empire; Sabará

*“(...) o Reino fabricado aos poucos e aos pedaços,
cimentou-se pelo interesse comum simbolizado na Coroa,
mas nunca deixou de ser uma federação de distritos*

* Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com bolsa de desenvolvimento a pesquisa CAPES. E-mail: mdoliveira91@gmail.com.

fundidos pela política e nacionalizados pela história.”

(VASCONCELOS, 1999: 226).

Introdução

A proposta do presente trabalho é entender o processo de institucionalização do poder em Minas Gerais em fins do século XVII e começo do século XVIII. Para tanto, buscaremos traçar como a partir da descoberta dos primeiros veios auríferos a coroa foi interiorizando seu aparelho administrativo com finalidade principal de controlar os rendimentos que a extração do metal proporcionara.

Nosso enfoque se dará em torno da formação da Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará. Em meados de 1680 configurava-se como ponto de partida para a procura de metais e pedras preciosas a partir do rio das Velhas. Posteriormente, se tornou uma das três primeiras vilas da capitania e sede administrativa da Comarca do Rio das Velhas.

Nos primeiros tempos percebemos que a ocupação do território das minas originou uma série de conflitos decorrentes da ausência do poder estatal. Desta forma, procuramos através da análise qualitativa dos documentos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino, que dizem respeito, principalmente, a criação da vila e aos provimentos de ofícios camarários, entender como a coroa portuguesa tentava ocupar os seus espaços na disputa e negociação de poder com elites locais em formação e seus avanços no processo de institucionalização na capitania mineira.

Repensando o poder no Império Português

Antonio Manuel Hespanha, no texto “As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna”¹, alude que a União Ibérica trouxe mudanças significativas nos mais diversos campos no reino. Segundo o autor, pode-se perceber um descontentamento dos dirigentes

¹ HESPANHA, Antonio Manuel. *As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna*.

portugueses com as novidades da política do Estado espanhol e com a restauração, ensaiou-se o retorno as formas tradicionais do poder. Apesar da maior resistência da administração “jurisdicionalista” e “sinodal”, as transformações que tinham caráter mais estrutural, como a tributação, já não podiam mais serem evitadas. Mas até ela foi sendo penetrada por núcleos de administração “comissarial”, sobretudo quando relacionada à administração financeira e militar, assim como nas matérias do Estado. Ele então conclui, que a despeito do fracasso enquanto constituição de uma política católica, em Portugal, a União Ibérica, constitui-se como fator de modernização do sistema político, composto também de permanências.

Com a Restauração portuguesa em 1640, houve uma diminuição significativa do império, principalmente com a perda das praças da Ásia, embora, de fato, Portugal nunca tivesse tido de fato exclusividade comercial nelas. Percebe-se, no entanto, um deslocamento do controle para as atividades da colônia americana, vista nesse momento como saída para a crise econômica, enfrentada pelo reino, decorrente do agravamento da tributação extraordinária e da instituição de uma renda fixa (que também deveria cobrir gastos ordinários) impostas pela junção política e conjuntura desfavorável.

Não é à toa que a década de 1640 é marcada pela criação de instituições que tinham como intuito intensificar o controle sobre a colônia americana. Ao Conselho Ultramarino, que iniciou suas atividades em julho de 1642, era dada a função de tratar dos assuntos coloniais das mais diversas ordens e o monopólio dos suprimentos dos produtos necessários para o consumos da colônia ficava a cargo da Companhia Geral do Comércio para o Estado do Brasil, de 1649.

É possível perceber uma modificação importante no modo de “fazer” o governo depois da União Ibérica, tornando a comunicação política mais fácil quando se cria instituições que tencionam maior centralidade ao poder real. No entanto, o que a historiografia brasileira e portuguesa, nos seus mais distintos enfoques, vem demonstrando desde meados da década de 1980, outro tipo de inserção do poder real na vida cotidiana da sociedade colonial. Nesse sentido, observa-se certo tipo de esfacelamento da ideia de uma máquina imperial, que cria a dicotomia metrópole *versus* colônia, e dá maior valor ao papel construtor que as forças periféricas desempenharam para a formação do Império Ultramarino Português.



Até pelo menos meados do século XVIII, a monarquia portuguesa pode ser caracterizada como corporativa na medida em que o poder real partilha o espaço público com poderes de maior ou menos hierarquia, onde os deveres políticos muitas vezes eram pautados por relações clientelares de diferentes gêneros². Mesmo diminuindo a aparato de oficiais régios, esses gozavam de proteção alargada dos seus direitos e atribuições, às vezes entrando em confronto com o rei. E a falta de um conjunto de leis que unificasse tanto o reino, quanto os territórios coloniais³, limitava a centralização na medida em que eram substituídos pelos usos e práticas jurídicas locais através da ação das elites. Segundo Hespanha, torna-se ainda mais desajustado a imagem de centralização do poder quando aplicado no império ultramarino⁴.

Roussel Wood salienta que apenas “à primeira vista a administração do Império Português aparenta ser altamente centralizada e hegemônica” (WOOD, 1998). Ele sugere que, apesar de tal modelo, houve um espaço onde foi possível, por parte dos colonos, negociar com a Coroa medidas que iam de acordo com os interesses dos grupos detentores de poder nas diversas localidades da América Portuguesa. Ainda segundo o autor, foram diversos fatores que levaram as elites locais, por meio da sua representatividade nos senados municipais, bem como em outras instâncias de poder, a efetuarem uma progressiva participação nas decisões políticas por estratégias de negociação, resistência, evasão ou desconsideração.

Maria Fernanda Bicalho, em estudo sobre as Câmaras, analisa a partir do exemplo do Rio de Janeiro, o funcionamento da instituição, o perfil de seus atores e as demandas levadas por eles até a Coroa. Demonstra então, a autonomia da mesma para a criação de novos impostos e também como os privilégios e mercês que foram concedidos a cidade e a alguns de seus camaristas desempenham traço distintivo. Contudo, no artigo “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”, elucida que:

²XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. Redes Clientelares. in: António Manuel HESPANHA (coord.), *História de Portugal*, vol.4, Lisboa, Editorial Estampa, 1993; FRAGOSO, João Luiz Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEIA, Maria Fátima. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: *Penélope*. Nº 23, ano 2000. p. 67-88.

³XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*. v. 4 Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

⁴ HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVEIA (orgs). *Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

Cada câmara – reinol e ultramarina – tinha uma configuração própria e um equilíbrio historicamente tecido ao longo do tempo e das diferentes conjunturas econômicas, sociais e políticas no amplo espaço geográfico da monarquia portuguesa no Antigo Regime⁵.

Maria de Fátima Gouvêa também tem estudos sobre a Câmara da Cidade do Rio de Janeiro e seus representantes, mas ao fazer uma análise sobre a mesma instituição em Vila Rica, a autora observa que o papel central que as organizações camarárias desempenharam na cobrança de tributos pode apontar para uma abrangência dos poderes arregimentados pelos camaristas das Minas, para além das questões costumeiras de organização da urbe. Gouvêa destaca ainda a maior capacidade de negociação a favor dos interesses locais nessa região⁶.

Ocupação e institucionalização do poder na capitania de Minas Gerais

Muitas foram as investidas para o interior do continente em busca de metais e pedras preciosas, tanto vindas das capitanias do norte, como das capitanias do sul. No entanto, foi São Paulo que ganhou maior apoio régio no começo do século XVII para adentrar no sertão as bandeiras de particulares, sem muito sucesso a princípio.

É Fernão Dias, o mais conhecido nome dessas empreitadas, o chefe e governador das Esmeraldas. Porém, foi somente no final deste mesmo século que seu filho, Garcia Rodrigues Pais, depois de sua morte, tomou para si a empresa, que Arthur de Sá lhe incumbiu de abrir uma passagem, que saísse da Borda do Campo e acabasse na raiz da Serra do Mar, abrindo assim o *Caminho Novo* e intensificando um processo de interiorização da ocupação da

⁵ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras Ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luiz R, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI- XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

⁶ Ver: GOUVÊA, Maria de Fátima S. Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto – notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes; LIBBY, Douglas Cole. FRANCO, Renato (orgs.). *Vila Rica do Pilar: reflexões sobre Minas Gerais e a época Moderna, Varia Historia*, v. 31, Belo Horizonte, jan. 2004; FURTADO, Júnia Ferreira. As Câmaras Municipais e o poder local: Vila Rica – Um estudo de caso na produção acadêmica de Maria de Fátima Silva Gouvêa. *Tempo*, n. 27, 2009.

colônia. Com o decorrer do tempo, muitas variações foram criadas, caminhos e descaminhos, fugindo do controle estabelecido pela Coroa.

As autoras Carla Almeida e Monica de Oliveira, no texto “Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas”⁷, dizem que a descoberta do ouro na região de Minas Gerais não se deu ao acaso. De acordo com elas, foi tanto em decorrência de ações e interesses das elites estabelecidas na América portuguesa, quanto de busca da Coroa por alternativas de sair da crise em que se encontrava depois da Restauração, que a interiorização do território se efetivou. Para tanto, sem eliminar as tensões existentes entre centro e periferia, as autoras buscam analisar os dois polos e a vida na colônia de outra modo. Ainda para elas:

Numa monarquia corporativa como a portuguesa, os poderes locais e o autogoverno eram vistos como sustentáculos da governabilidade, o que era referendado por suas próprias bases teórico-filosóficas, sobretudo pelas formulações da Segunda Escolástica e pelas Ordenações do Reino. Nesse sentido, os papéis dos potentados locais era fundamental para a efetiva concretização dos interesses monárquicos em suas possessões coloniais.⁸

Desta forma, elas ressaltam que já haviam aqueles que extraíam o ouro de aluvião. Mas no final do século XVII cada vez eram maiores as informações acerca da sua existência e localização, muito em função das promessas e incentivos ofertados pela Coroa no que diz respeito a ascensão social e econômica dos indivíduos. Nesse sentido, após as primeiras descobertas oficiais, a ocupação do território das minas se daria a passos largos e mais rapidamente do que qualquer outro ponto da colônia, causando também uma intensificação do tráfico atlântico e definindo a presença marcante de africanos e seus descendentes nas Minas. Sabará contava com 5.972 cativos em 1722 (BOTELHO, 2000 *apud* ALMEIDA; OLIVEIRA, 2014.).

Importante ressaltar que todas as tentativas de penetração para o interior da mata Atlântica acabaram por criar arraiais dispersos ao longo dos vales, rios, serras e outros pontos articulando os muitos fluxos. E no começo do século XVIII, quando propagavam-se com

⁷ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Brasil Colonial*, vol. 2 (c.a. 1589 – c.a. 1720). 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

⁸ *Ibid.* nota 9



maior intensidade as descobertas do ouro de aluvião nos leitos do rios do interior, alguns arraiais, como o que depois se tornou a Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, começaram a desempenhar expressão regional, configurando-se como ponto de apoio aos paulistas que procuravam as lendárias “minas de Sabarabussú” e suas esmeraldas.

Segundo Diogo de Vasconcelos⁹ foi a partir da notícia dos três grandes descobrimentos que irradiou-se o povoamento do território: Carmo, Ouro Preto e Sabará. Apesar da região do vale do Sabará-buçú já ter sido “descoberta” em 1678 pela expedição do Tenente-general Manuel de Borba Gado, o que se fez no começo do século XVIII foi averiguar as minas e repartir das datas com o auxílio do mesmo. Vasconcelos diz que “desses três pontos principais graças à faina de descobrimentos, que se desenvolveu, e as outras causas emergentes, a verdade é que as regiões, anexas a cada um, ficaram logo reconhecidas, e os mananciais descobertos alargando-se o distrito do ouro lado a lado” (VASCONCELOS, 1999: 137).

De acordo com Roberto Luís de Melo Monte-Mór¹⁰, no interior montanhoso, onde o clima era mais frio e chuvoso, os povoados começavam nos pontos mais altos, junto as capelas e depois foram se derramando em direção aos baixios com o aumento populacional. Enquanto a produção mineradora se dava a priori em baixo, na beira dos córregos, lavando e apurando o cascalho nas bateias em busca do ouro. Nas regiões mais quentes, a despeito do norte de Minas, Goiás e Mato Grosso, os limites entre o espaço de produção e de reprodução coletiva eram menos claros e dados apenas através da institucionalização da vila ou cidade.

O que Monte-Mór demonstra é que também o ouro foi fator importante na influência da fisionomia das cidades mineradoras. Segundo o autor “os primeiros achados expressivos definiam o assentamento e implicavam também na construção imediata de capelas, toscas que inicialmente fossem”. Em torno delas os arraiais se organizavam, estendendo-se pelos caminhos de acesso as áreas de extração. Os tecidos urbanos resultante, geralmente lineares, compunham-se então à medida que caminhava a mineração e fortaleciam suas interligações, ao passo que o caminho, ou caminhos, entre as diversas nucleações, logo ou tarde, recebiam

⁹ Ibid. 6.

¹⁰ MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. *A Fisionomia das Cidades Mineradoras*. CEDEPLAR/FACE/UFMG. Belo Horizonte, 2001. Disponível em < <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20163.pdf> >. Acesso em 3 de setembro de 2014 às 22h37min,



ordenações que os transformava em espaços institucionalizados e os subordinavam ao controle de ocupação urbana voltado para a reprodução social. Diz ainda que:

A consolidação da povoação estava ligada à institucionalização do controle da terra. A princípio, não havia a quem se dirigir para regularizar a posse da terra; apenas catas e datas de mineração eram concedidas pelos escrivães comissionados. Os arraiais se esgarçavam e proliferavam numa tentativa de domínio de posse das áreas de mineração, seguindo o próprio espaço da produção.¹¹

Para tanto, acreditamos que com a descoberta aurífera, gerou-se ainda a necessidade de controlar o fisco, estabelecer a justiça e criar ofícios e instituições que tornasse visível a face do rei, iniciando um processo de organização político-administrativo nas Minas. De acordo com Débora de Souza¹², tal processo de estabelecimento da uma estrutura de poder e a formação da sociedade se dava num só tempo, o que torna o território mineiro palco de motins e discórdias. A autora ainda alude:

A institucionalização nas Minas foi, assim, caracterizada, desde o início, por conflitos jurisdicionais e marcada pela atuação de uma Coroa que, distante de seus súditos, só podia resolver os conflitos através de cartas morosas. Tal situação abria espaço para a existência de câmaras comandadas por poderosos locais e dissolvia a fiscalização nos embates entre as diversas jurisdições. Todo esse clima era indicativo das tensões existentes no período. Não por acaso, após o malogro da Revolta de 1720, em Vila Rica, instituiu-se uma capitania específica e separada da sediada em São Paulo.¹³

Roberto Luís ainda chama atenção para o fato de que a elevação do povoado à categoria de Vila, simbolizada pelo pelourinho e representada pela Casa de Câmara e Cadeia, denota a institucionalização do espaço urbano na medida em que os aforamentos eram sistematizados e sobre eles iam incidindo imposto. Nesse sentido, a longa demora em erigir as Casas de Câmara demonstra a fragilidade do poder real em organizar o território.

¹¹Ibid. nota 12.

¹²SOUZA, Débora Cazolato. A institucionalização mineira: formação jurídica e administrativa das Minas no início do Setecentos. In: *Seminário Internacional Justiça, Administração e Luta Social: Dimensões do Poder em Minas Gerais*. Mariana: 2010. Disponível em: <http://www.seminariojals.ufop.br/debora_cazelato_de_souza.pdf> Acesso em: 27 de agosto de 2014.

¹³Ibid. nota 14.



Em 25 de maio de 1716, o Conselho Ultramarino manda ao Rei uma carta se referindo a uma petição do então Ouvidor Geral do Rio das Velhas, Bernardo Pereira Gusmão, onde este pedia que facilitasse as despesas da execução da justiça, com a justificativa de:

Porque esta mesma graça dera Vossa Majestade por rogar-lhe por mais três anos por existir a mesma causa com que foi concedida a seu antecessor, pois não há ainda Conselho com bens suficientes para suprirem as despesas das execuções da justiça naquela comarca que se acha com aquele estabelecimento que é necessário para o dito efeito, e que só se faz pelo decurso de anos, principalmente tendo havido nela algumas sublevações.

Os conselheiros dizem:

Por Vossa Majestade que ponderado o referido lhe faça mercê prorrogar por mais três anos a mesma graça feita a seu antecessor. Da referida petição e provisão que ajuntou de seu antecessor se deu vista a proclamação da coroa que respondeu se fizesse justiça. Ao conselho parece que vistas as razões que representa este ministro que Vossa Majestade haja por bem de deferir-lhe na forma que pede.¹⁴

Mesmo passado cinco anos que Sabará tinha ganhado o estatuto de vila em 1711 e era o centro da Comarca do Rio das Velhas, ainda não existia uma Casa do Senado, onde pudesse se fazer a justiça. Sabendo da impossibilidade e dos custos de proporcionar a construção de uma, os conselheiros advertem para uma resposta positiva à petição do ouvidor.

A Vila e a Câmara do Sabará:

A Vila de Sabará situava-se a direita da Comarca do Rio das Velhas, que no século XVIII, era uma das regiões mais povoadas da capitania de Minas Gerais. Esta comarca era de grande extensão, fazendo limites com o que hoje são os estados da Bahia, Pernambuco, Goiás, Espírito Santo e Rio de Janeiro¹⁵. Apesar de ser a principal vila da dita comarca e ter uma grande zona de influência, Sabará estava distante dos centros político-administrativos da

¹⁴ Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1760 [Cx. 1; Doc. 60]

¹⁵ Disponível em <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/brtacervo.php?cid=11>. Acesso em: 20 de junho de 2013. O que está disponível nesse site? É preciso indicar de que documento se trata.

capitania (Vila Rica) e do Império (Lisboa), bem como distante do bispado de Mariana, fator esse que pode elucidar a existência ali de uma outra lógica de governabilidade.

Em tese de doutoramento, Ana Luiza de Castro Pereira busca fazer uma análise da composição social da Vila do Sabará¹⁶. Mesmo com a ausência de mapas populacionais que dificultam a contabilização da população a autora chega a resultados muito semelhantes com os que outros autores¹⁷ tem demonstrado para as Minas setecentistas. Para tanto, a autora uniu-se de registros paroquiais, não desconsiderando que a grande presença de homens e mulheres do continente africano e submetidos a escravidão refletiu nos ritos batismo e matrimônio e, portanto, na configuração das famílias na região. Desta forma, Ana Luiza percebeu a presença majoritária dos africanos e seus descendentes, cativos ou libertos, nos assentos de batismo. Em contrapartida, nos registros de matrimônio observou o parco acesso que estes tiveram a esse sacramento e constatou o predomínio de homens e mulheres brancos e livres nesses assentos. Como consequência a autora encontrou um alto índice de crianças ilegítimas nascidas de ventre escravo.

Ainda enquanto sede administrativa da dita Comarca, a localidade desempenhou um papel importante durante o período de extração do ouro. Trazendo uma dinâmica diferenciada à vila, o metal precioso foi também fator considerável para a implementação de estruturas capazes de estabelecer ligação entre os dois lados do Atlântico, além do estabelecimento de funções administrativas fundamentais tanto para a condução da vida social na localidade como para o governo do Império. Porém, é importante ressaltar que, simultaneamente a atividade mineradora se desenvolveu atividades ligadas ao comércio, a agricultura e aos ofícios mecânicos, que juntos foram capazes de dinamizar ainda mais a região.

As Câmaras Municipais tiveram sua criação definida nas Ordenações Filipinas e no contexto do Império Português desempenharam um papel fundamental para sua lógica e manutenção. Tinha seus funcionários eleitos entre os “homens bons” da vila, que desempenhavam funções como juiz ordinário, juiz dos órfãos, procurador, vereadores,

¹⁶ PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. Tese de doutorado. Braga, Universidade do Minho, 2009.

¹⁷ BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal – Família e sociedade (São João Del Rel - séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007; FRAGOSO, J. Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1741. In: FRAGOSO & GOUVÊA. *O Brasil Colonial, 1720-1821*. v.3, p.241-306.



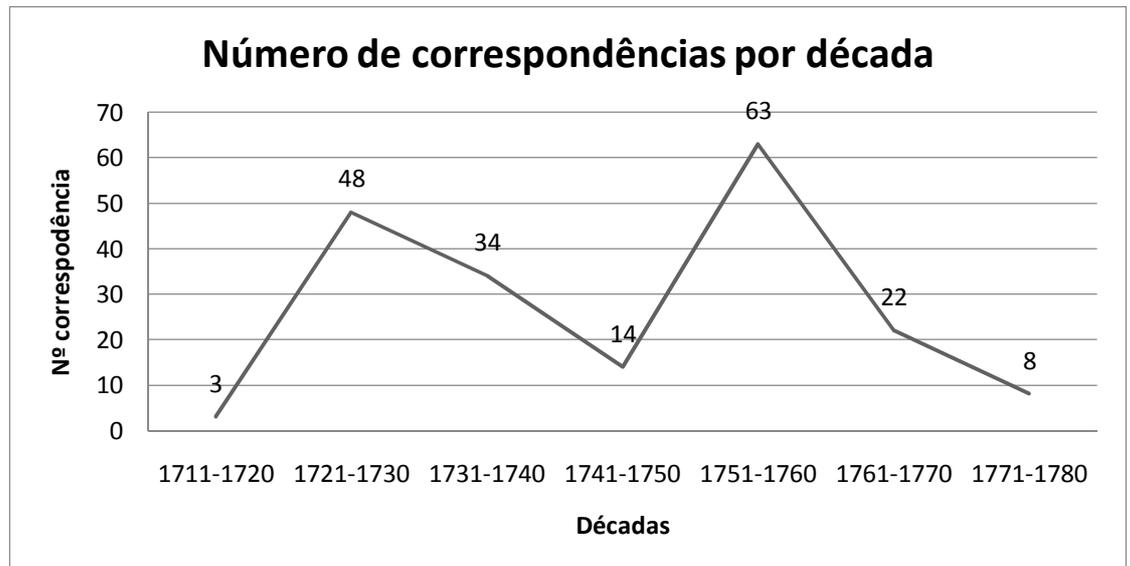
tesoureiro, escrivão, entre outros. Ainda como responsável pela administração local, tinha como algumas de suas atribuições a publicação de decisões e deliberações da Coroa, a arrematação de contratos, a cobrança de impostos, a manutenção e execução da justiça na Vila, a fiscalização do comércio local, o controle sobre a transmissão de herança aos órfãos, o gerenciamento de obras públicas e da saúde, além de realizar eventos festivos de caráter religioso ou oficial.

Buscamos analisar para este trabalho a correspondência relativa à Câmara de Sabará presente no Conselho Ultramarino, entre os anos que foi proposto por nós estudar: de 1711, quando se fez a elevação do arraial a Vila até 1780, pensando, desta forma, dois momentos distintos da extração do ouro (ápice e declínio). Não desconsidera-se a existência de outras correspondências, também de caráter político-administrativas. Porém, aqui estão contabilizadas todas as correspondências existentes na coleção de documentos avulsos da Capitania de Minas do Arquivo Histórico Ultramarino que foram trocadas entre a Vila e o Conselho, recebidas ou emitidas pelo Senado da Câmara e seus oficiais, bem como por outros oficiais régios da Comarca do Rio das Velhas e do Império Ultramarino que tratam de questões relativas às atribuições da dita câmara. Sendo assim, correspondências ativas e passivas que tratavam da Câmara,

Há uma grande diversidade no conteúdo das solicitações, que tanto os oficiais régios da vila quanto os demais moradores, levavam ao centro administrativo dos assuntos do ultramar, contendo assuntos dos mais variados, que para nossa análise foram separados por critérios de classificação nas mesmas tipologias que foram utilizadas nos projetos ligados ao grupo de estudo Antigo Regime nos Trópicos¹⁸.

Gráfico I

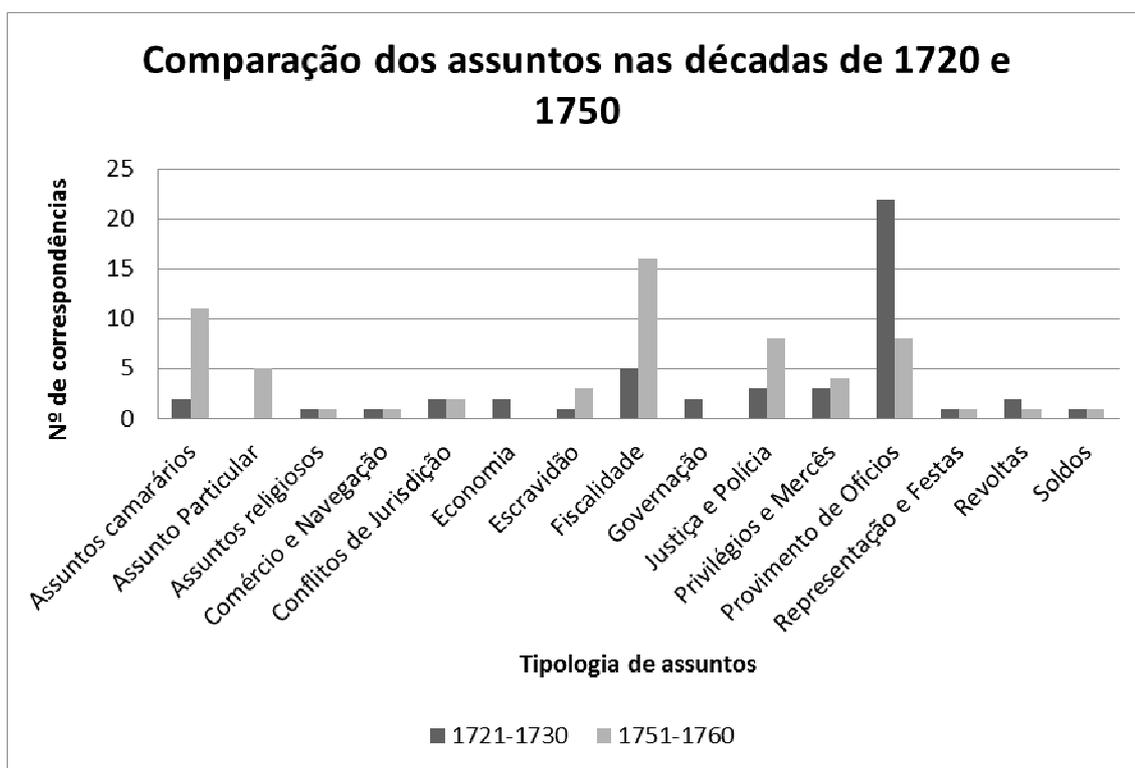
¹⁸ Refiro me aqui, especificamente ao projeto de Carla Almeida, como também as atuais propostas do Grupo Antigo Regime nos Trópicos. Ver: ALMEIDA, Carla M. C. de. *Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilhas, África e Brasil*. Projeto Universal, 2013; Antigo Regime nos Trópicos – ART – UFRJ; Laboratório de História Econômica e Social – LAHES – UFJF; Laboratório de Pesquisa Histórica - LAMPEH – UFV; Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora - CIDEHUS-UÉ; Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa – ICS; Centro de História de Além-Mar (CHAM – UNL).



Observamos, no entanto, duas décadas onde há picos na correspondência trocada. Para nós ambas estão ligadas a momentos chave da conjuntura político-econômica imperial. Entre os anos de 1721 a 1730, acreditamos que seja um período de criação e sedimentação das bases do poder na Vila, como também a criação de um reconhecimento da localidade frente as outras regiões auríferas. Já na década de 1750 o crescimento significativo em relações aos outros anos pode estar relacionado com a tentativa de estabelecimento de um maior controle sobre as colônias pela política pombalina.

O Gráfico abaixo compara a quantidade de assuntos nas duas décadas em que tiveram maior número de correspondências:

Gráfico II



Das 48 petições na década de 1720, 43,75% são referentes a provimentos de ofícios. Entre os cargos pedidos ao Conselho Ultramarino estão os de tabelião e escrivão, esse último correspondendo a maioria dos requerimentos. Há ainda o pedido para a criação de um novo ofício na região, o de “limpador de ouro”, para o qual não apareceram candidatos e uma carta onde o ouvidor-geral da Comarcado Sabará, Baltazar de Moraes Sarmiento, manda para o Conselho Ultramarino o nome do Juiz dos Órfãos eleito.

Em carta de 1730¹⁹, Diogo Cotrim de Souza, então ouvidor geral da Comarca do Rio das Velhas, sugere ao Conselho que se separasse na Vila o ofício de Juiz dos Órfãos do cargo de Juiz Ordinário²⁰. Isso nos parece um dado importante, na medida em que Sabará apresenta um processo diferente, e talvez posterior, de institucionalização da justiça quando comparado

¹⁹ Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1730 [Cx. 16, D. 1338].

²⁰ O juiz ordinário entre os eleitos na composição da câmara era o juiz-presidente do conselho.



com o que ocorreu em Vila do Carmo, que já no ano seguinte contava com a presença de um juiz de fora à frente dos processos crimes e das ações cíveis²¹.

A constatação da grande quantidade de requerimento para provimentos de ofícios nas primeiras décadas de formação da Vila, sendo em sua maioria constituídos por pedidos de cargos e postos que exigiam a permanência desses indivíduos na localidade, leva-nos a crer na formação de uma elite local que se enraizava e para isso disputava avidamente os cargos camarários. Segundo Bicalho, essas disputas indicam não só tais cargos como meios de distinção, mas principalmente de negociação com a Coroa. E mesmo que a priori a ascensão à governança, como disse Nuno Monteiro, não levasse o acesso a um estatuto nobiliárquico, mas muito mais a uma diferenciação social local, os ofícios camarários “constituíram-se em uma das principais vias de acesso a um conjunto de privilégios que permitia nobilitar os colonos” (BICALHO, 2010: p. 207).

Porém, apesar de acreditarmos que já na segunda metade do século havia uma elite local mais consolidada na Vila do Sabará, não supomos que a diminuição, na década de 1750, das petições para confirmação de ofícios camarários esteja apenas relacionado a isso. Para nós esse talvez seja o fator que menos interferiu no seu desaparecimento das correspondências do Conselho Ultramarino. Ainda que em última instância o único que tinha o direito de nomear fosse o rei, com a grande extensão territorial do Império Português, sempre houve uma diluição de certas atribuições. Destarte, nossa hipótese, apesar de muito aberta, é que da primeira para segunda metade do século XVIII, representadas aqui pela comparação das décadas, houve uma mudança no ato de prover, onde outros oficiais régios e os próprios conselhos foram assumindo a função de dar serventias e mercês de certos ofícios, regionalizando as escolhas e dando maior autonomia para os administradores locais.

Na década de 1750 os assuntos fiscais constituem a maior parte das petições, dezesseis ao todo. Sua análise demonstra, muito mais que nos anos anteriores, intensos pedidos da Câmara para que se atenuasse a cobrança de impostos “dando conta das extorsões de que são

²¹ Ver: SIMÕES, Mariane Alves. Os Juizes Ordinários de Vila do Carmo: perfil e atuação. In: *XXX Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora. “As Faces de Clio e os Desafios da História”*. Juiz de Fora, 2014. SOUZA, Débora Cazelato. Institucionalização na capitania mineira: Apontamentos sobre os juizes de fora em Mariana. In: *II Encontro Memorial do ICHS - Nossas Letras na História da Educação*. Mariana, 2009.



vítimas os moradores”²². Solicitando a atenuação dos impostos que recaia sobre a capitania como um todo, mas também que a arrecadação dos mesmo passassem a ocorrer de forma diferente.

Porém já no anos de 1740 se observa uma tentativa da Câmara de fazer baixar a carga tributária que foi sendo instaurada pelo poder central na vila, desde a criação da Casa de Fundação em meados de 1730. As representações são no sentido se expor os prejuízos que advém da cobrança do tributo de capitação e solicitando o alívio do mesmo e aludindo sobre um certo empobrecimento dos moradores de Sabará devido a cobrança do mesmo. É claro que esse discurso de empobrecimento da população, presente em todo o período de análise, é, em certo sentido, retórica do grupo dirigente. No entanto, não se pode negar que houve um processo de diminuição na extração do ouro e uma sobrecarga nos impostos com as medidas tributárias do reinado de D. José I.

Luana de Souza Faria, em dissertação de mestrado²³, alude que durante toda a primeira metade do século XVIII as preocupações com os descaminhos do ouro geraram grandes discussões sobre o melhor modo de cobrar o quinto. Segundo a autora, com a falsificação do símbolo da autoridade régia, gravado nas barras de ouro, adotou-se em 1735 um sistema de capitação. Na década de 1740 sobre intensos ataques e por meio de uma insatisfação generalizada, em 1750 há o retorno da cobrança do quinto pelas casas de fundição. Faria, demonstra então uma análise de relações de poder através da negociação sobre a questão fiscal para a efetivação de um bom governo.

Na década de 1720 as petições que tratam sobre a questão da fiscalidade são relacionadas ao envio para a coroa de resumos das receitas e despesas da Vila. Em uma análise mais profunda sobre tais petições nos foi possível perceber que até 1750, das 15 petições relativas ao assunto que constam no AHU, apenas duas são feitas pelo próprio Conselho Ultramarino, onde se discute assuntos especificamente relacionados com a extração do metal precioso, sobre a quantidade de oitavas de ouro que se deveria direcionar para a Coroa e sobre a tentativa de se controlar mais as pessoas envolvidas na extração. As outras são em suma, mapas e resumos das receitas e despesas da instituição e da comarca como um

²² Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1735 [Cx. 66, D. 5510.].

²³ FARIA, Luana de Souza. *Os descaminhos do ouro: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750)*. Juiz de Fora: Dissertação de mestrado, 2013.



todo, contendo também a comparação com outras vilas. Estas, no entanto, não são unicamente produzidas pelas oficinas camarários, mas também por outros oficiais régios ligados aos assuntos administrativos.

Para tanto, ainda vale ressaltar, que como consta em uma relação do Conselho Ultramarino das receitas e despesas das três Comarcas da Capitania de Minas Gerais²⁴, a Comarca do Rio das Velhas apresenta um rendimento²⁵ de sete arrobas e meia de ouro no triênio de 1722 a 1725, e com gastos de 4 arrobas e meia, conta feita pelo então arrematador, Sebastião Barbosa Prado. Rio das Velhas ficava atrás somente da Comarca do Ouro Preto com rendimento de 12 arrobas e 21 libras e gastos de 4 arrobas e 7 libras²⁶ no mesmo triênio. Já a comarca do Rio das Mortes se apresenta de forma quase irrelevante quando comparada as outras duas, uma vez que seus rendimentos correspondiam a 3 arrobas e 10 libras, sendo gastos pouco menos da metade, 1 arroba e 3 libras e 4 oitavas de ouro.

As outras petições abordavam assuntos variados da economia local e também sua relevância frente às outras comarcas da Capitania. Porém, o que fica latente é um claro embate entre a Câmara e outros oficiais régios, ouvidor e intendente principalmente, que informam às instâncias superiores a respeito das receitas e gastos da vila, demonstrando o que a historiografia já diz há algum tempo, que os ocupantes desses cargos acabavam por não ter muitas alianças locais devido a sua ação política de “delatores”.

Um exemplo claro dessa situação é a carta em que o ouvidor geral da Comarca do Rio das Velhas José de Sousa Valdes, dava conta, como foi pedido em petição pelo Conselho em 23 de julho de 1723, sobre o que achava de uma representação, feita pelos Oficiais da Câmara de Vila Real do Sabará em que pediam ao rei que exonerasse aquele concelho do pagamento da terça por ter havido uma enchente na região e assim fazia-se necessário recursos para a reconstrução das pontes. O ouvidor diz que não sabia de nenhuma petição e informa que os oficiais da Câmara da “dita Vila fizeram arrematar a dita ponte no ano de 1722 por três mil

²⁴ Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1722 [Cx. 3, D. 280.].

²⁵ Vale ressaltar que no documento onde se encontram esses dados não veio especificado quais as origens desses rendimentos.

²⁶ A medida de peso “libra”, que pode também ser chamada de “arrátel”, equivale a 32 arrobas.



oitavas e com efeito se fez, e a dita Câmara pagou para com os rendimentos dela e o que faltava ‘com contribuição de muitas pessoas’²⁷, e completa aconselhando:

E me pareceu que Vossa Majestade não deve mandar aplicar as ditas terças para o dito pagamento que esteja pago, e não perder semelhante porções de ouro, porque se muito tivessem os ditos oficiais muito ‘gastariam’. Quanto mais, quando as águas levam algumas pontes todos acodem a dar a sua ajuda de ouro que podem (...) ²⁸

Em resposta às afirmações do ouvidor, os oficiais da Câmara, junto ao resumo dos rendimentos dos 1722 a 1724, dizem explicando o não envio da terça do rei:

Também nos pareceu representar a Vossa Majestade o que o Doutor ouvidor que desta Comarca, Jose de Sousa Valdez, fez dos rendimentos desta Câmara terça para Vossa Majestade, a qual participou no ano de 1722. Como Vossa Majestade verá da certidão inclusa, o que estimamos “mesmo” para a Fazenda Real de Vossa Majestade ter mais esta renda, e a causa porque se não tem remetido, o que toca a dita terça do dito ano e do ano passado é nascida da representação, que os oficiais da Câmara do dito ano fizeram a Vossa Majestade para dela se ajudar para as pontes (...) ²⁹.

Apesar da análise aqui feita corresponder a avanços de uma pesquisa inicial, nos foi possível perceber que mesmo como sede administrativa da Comarca do Rio das Velhas, a Câmara de Sabará teve um número significativamente menor no fluxo de correspondências enviadas ao Conselho Ultramarino (68 petições) em relação às câmaras de Ouro Preto (181) e Ribeirão do Carmo (105), o que talvez reflita a maior importância econômica, expressa nos Resumos de Receita e Despesa por nós examinados, e também política daquelas localidades. No entanto, quando comparado a Câmara de São João Del Rei, sede da comarca do Rio dos Mortes, com um rendimento muito inferior no que vai indicado nos resumos, o fluxo de correspondências é parecido e até maior, com um total de 76 petições, o que pode elucidar uma maior dinamização política não tão relacionada a economia, mas talvez muito mais em função da posição geográfica desta, que consistia como ponto de passagem pra a Capitania de São Paulo e Rio de Janeiro.

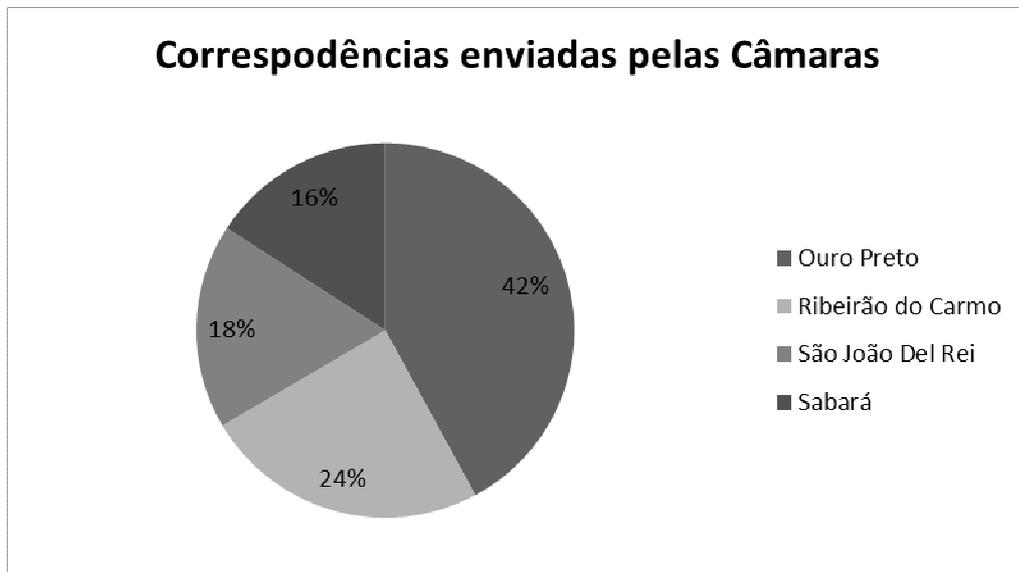
²⁷ Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1724 [Cx. 5, D. 457.].

²⁸ Ibid. 29.

²⁹ Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1724 [Cx. 5, D. 459.].



Gráfico III



Procuramos fazer no presente artigo apontamentos sobre a institucionalização do poder nas Minas. Um poder que tradicionalmente era repartido no Reino, posteriormente, nas colônias e que foi o que acabou dando liga para a estruturação e manutenção de um Império Ultramarino. Além disso, buscou-se pensá-lo de uma forma muito mais fluída na sociedade, mesmo tendo como objeto uma instituição política-administrativa de grande importância no período. Para tanto levamos em consideração o caráter relacional, consentido e nunca absoluto que a noção de poder adquire na obra de Foucault³⁰.

Quando refletimos especificamente sobre a Câmara de Sabará e a relação que mantinha, através de correspondências de cunho administrativo, com o Conselho Ultramarino, observamos um intenso e constante desenrolar de negociações entre dois nichos institucionais marcados por uma relação de força desigual, mas dependentes entre si por objetivos diferentes. Se por um lado a coroa cedia aos pedidos locais, pois eram esses agentes interiorizados que faziam com que o rei tivesse expressão nas vilas, as elites da terra viam

³⁰ FOUCAULT, Michael. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Graal, 2013.

nessa troca a possibilidade de ganhar pra si certa distinção social que lhe traria uma fatia do poder, ou vice-e-versa.

Fontes primárias:

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento de Bernardo Pereira de Gusmão, nomeado para o lugar de ouvidor-geral do Rio das Velhas, solicitando a mercê de prorrogar, por mais 3 anos, a mesma graça concedida ao seu antecessor - Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1760 [Cx. 1, Doc. 60];

Relação das receitas e despesas das quatro Câmaras: de Ouro Preto, do Rio das Velhas, do Rio das Mortes e do Serro do Frio - Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1722 [Cx. 3, D. 280.];

Carta de José de Sousa Valdez, ouvidor-geral do Rio das Velhas, respondendo as informações pedidas por D. João V sobre vários assuntos: inundação que destruiu a ponte, conta dos rendimentos da Vila e envio de certidões sobre os rendimentos das Câmaras - Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1724 [Cx. 5, D. 457.];

Carta dos oficiais da Câmara de Vila Real, enviando o resumo do rendimento e despesa da Câmara, nos últimos três anos, com Certidão do que consta nos livros da mesma - Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1724 [Cx. 5, D. 459.];

Carta de Diogo Cotrim de Sousa, ouvidor da Comarca de Rio das Velhas, para D. João V, dando conta, em resultado da correição que efetuara as Câmaras das Vilas de Sabará e Caeté, ser conveniente que o Ofício de Juiz dos Órfãos seja separado do cargo de Juiz Ordinário, em cada vila de sua Comarca - Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1730 [Cx. 16, D. 1338];

Representação dos oficiais da Câmara de Vila Real do Sabará, dando conta das extorsões de que são vítimas os moradores das minas de Paracatu, e solicitando providências para o caso - Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais – 1735 [Cx. 66, D. 5510.].

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. Projeto *Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilha, África e América*.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Brasil Colonial, vol. 2 (c.a. 1589 – c.a. 1720)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras Ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luiz R, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI- XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BICALHO, M. F., *As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro*. Revista Brasileira de História, vol. 18 n. 36 São Paulo 1998.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

SOUZA, Débora Cazelato. Institucionalização na capitania mineira: Apontamentos sobre os juízes de fora em Mariana. In: *II Encontro Memorial do ICHS- Nossas Letras na História da Educação*. Mariana, 2009.

SOUZA, Débora Cazelato. A institucionalização mineira: formação jurídica e administrativa das Minas no início do Setecentos. In: *Seminário Internacional Justiça, Administração e Luta Social: Dimensões do Poder em Minas Gerais*. Mariana, 2010.

FARIA, Luana de Souza. *Os descaminhos do ouro: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750)*. Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013.

FILHO, Geraldo Silva. *Constituição, Estrutura e Atuação dos Poderes locais na Comarca de Vila Rica. 1711-1750*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

FIORAVANTE, Fernanda. *Às custas do sangue, fazenda e escravos: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

FOUCAULT, Michael. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Graal, 2013.

FONSECA, Teresa. *Absolutismo e Municipalismo: Évora 1750-1820*. Lisboa: Edições Colibri, 2002.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império. In: *Penélope, Revista de História e Ciências Sociais*, v. 23, p. 67-88. Lisboa, 2000.

FURTADO, Júnia Ferreira. *As Câmaras Municipais e o poder local: Vila Rica – Um estudo de caso na produção acadêmica de Maria de Fátima Silva Gouvêa*. Tempo, n. 27, 2009.

GOUVÊA, Maria de Fátima S. Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto – notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII. In: CAMPOS, Adalgisa Arantes; LIBBY, Douglas Cole. FRANCO, Renato (orgs.). *Vila Rica do Pilar: reflexões sobre Minas Gerais e a época Moderna, Varia Historia*, v. 31, Belo Horizonte, jan. 2004.

GOUVÊA, Maria de Fátima S. Conexões Imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português (séculos XVI a XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005.

HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA (orgs.). *Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MIRANDA, Daniela. *Músicos de Sabará: a prática musical religiosa a serviço da Câmara (1749-1822)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, UFMG, 2002.

MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. *A Fisionomia das Cidades Mineradoras*. CEDEPLAR/FACE/UFMG. Belo Horizonte, 2001.

PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. Tese de doutorado. Braga, Universidade do Minho, 2009.

SILVA, Marilda Santana da. O senado da Câmara de Vila Rica e sua relação Política com a Coroa Portuguesa na Segunda Metade do Século XVIII. *Varia Historia*, nº 33. Janeiro de 2005.

SIMÕES, Mariane Alves. Os Juizes Ordinários de Vila do Carmo: perfil e atuação. In: *XXX Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora. "As Faces de Clio e os Desafios da História."*. Juiz de Fora, 2014.

SOUZA, Débora Cazelato. A institucionalização mineira: formação jurídica e administrativa das Minas no início do Setecentos. In: *Seminário Internacional Justiça, Administração e Luta Social: Dimensões do Poder em Minas Gerais*. Mariana: 2010.

VASCONCELOS, Diogo. *História Antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. Redes Clientelares. In: António Manuel HESPANHA (coord.), *História de Portugal*. vol.4, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, v. 4.

WOOD, Russel J. Centro e Periferia no mundo luso brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, vol. 18, nº 36, 1998.